INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRAVESSA S33, LOCALIZADA NO BAIRRO SEN HÉLIO CAMPOS."



JUSTIFICATIVA

Solicito a prefeitura de Boa Vista a pavimentação asfáltica da rua Casemiro de Abreu esquina com Av. Getúlio Vargas, no bairro Canarinho. A pavimentação asfáltica é essencial para melhorar a infraestrutura urbana, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias. Com isso, não só aumentamos a segurança viária e reduzimos os custos de manutenção, como também promovemos o desenvolvimento econômico local. Além disso, contribui para a valorização dos imóveis da região e melhora a qualidade de vida dos moradores.

Boa Vista – RR, 30 de Junho de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO